



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

DESPACHO DE 22 DE MARÇO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.03.000.000351/2023-58. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares. INTERESSADO: Ethel Martinez de Azevedo Camargo, matrícula 21952. DECISÃO: Nos termos do artigo 91 da [Lei nº 8.112/1990](#), da [Portaria nº 357, de 5/5/2015](#) e da Portaria PRR/3ª Região nº 109, de 13/06/2014, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 01/07/2023 a 30/09/2023, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da [Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009](#), e [Portaria PGR/MPU nº 231, de 08/5/2012](#), respectivamente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora-Chefe da PRR/3ª Região

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 mar. 2023. Caderno Administrativo. p. 11